



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 255 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Nomear membro para a Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados, **ALEXANDRA MARTINS BARTOLO DO AMARAL**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 12.682, **ÉRICA ORTOLAN DA VITÓRIA**, inscrita na OAB/ES sob o nº.30.397, **ESMERALDO AUGUSTO LUCCHESI RAMACCIOTTI**, inscrito na OAB/ES sob o nº.232B, **EURICO EUGENIO TRAVAGLIA**, inscrito na OAB/ES sob o nº.3.621, **JOSÉ RENAN SILVA NOGUEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 29.706, **RODRIGO DE SOUZA RAMPAZZO**, inscrito na OAB/ES sob o nº. 16.983, **VANESSA RODRIGUES FULAN**, inscrita na OAB/ES sob o nº. 33.974 e **VIVIEN BELO TAVARES**, inscrita na OAB/ES sob o nº.14.139, como membros da Comissão Especial de Direito Cultural e Propriedade Intelectual, constituída pela Portaria nº 18 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES